

RESOLUÇÃO Nº 5001

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no Protocolo nº 11225/2020, resolve

INSTITUIR

“Grupo de Trabalho de Promoção da Igualdade Étnico-Racial”, vinculado ao NUPIER/CAOPDH, destinado a estudar e propor estratégias de atuação institucional articuladas e eficientes visando à promoção da igualdade étnico-racial, composto, sem prejuízo das respectivas atribuições, pelos membros do Ministério Público do Paraná a seguir nominados:

- Miriam de Freitas Santos - Coordenadora;
- Rafael Osvaldo Machado Moura;
- Amanda Ribeiro dos Santos;
- Ana Caroline Monteiro de Moraes;
- André Luiz de Araújo;
- André Luiz Querino Coelho;
- Rafael Pereira;
- Renato dos Santos Sant'Anna;
- Susana Broglia Feitosa de Lacerda; e
- Thimotie Aragon Heemann.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça